

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

# **DO-e-ALE/RO**

ANO XIV

# PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

N° 209

SUMÁRIO	
TAQUIGRAFIACar	за
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS557	73
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES558	30
COM. PERM. DE AVAL. DE DESEMPENHO558	32
PRIMEIRA-SECRETARIA558	33
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO558	36

#### **TAQUIGRAFIA**

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 05.11.2025 INÍCIO: 09h28min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SR. ALEX REDANO SR. DRA. TAÍSSA

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

SR. IEDA CHAVES SR. LAERTE GOMES

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 32ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – (Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior) Lida a Ata, Senhor Presidente.

- O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) Registra a minha presença, por gentileza, Deputado Ezequiel Neiva.
- O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) Registra a presença do Deputado Cássio Gois, Secretário Deputado Crispin, por gentileza.
- O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) Está registrada a presença de Vossa Excelência.
- O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) Registra o Deputado Ezequiel Neiva.
- O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) Deputado Ezequiel Neiva, registro de presença efetuado.
- O SR. LAERTE GOMES (Presidente) O Deputado Ezequiel Neiva está em Minas Gerais, no Concurso do Café, representando a Assembleia Legislativa. É isso, deputado?
- O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) Deputado Cássio, sim, Senhor Presidente.
- O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) Perfeitamente.
- O SR. LAERTE GOMES (Presidente) Em uma comitiva honrando o nosso Estado de Rondônia nesse evento tão importante no Estado de Minas Gerais. Rondônia sempre se destacando com a qualidade do nosso café.
- A SRA. DRA. TAÍSSA Bom dia a todos. E lembrando, Presidente, que os parlamentares que estão representado lá, já estão no status de federal, os dois que estão lá, só não são porque não querem.
- O SR. LAERTE GOMES (Presidente) O Deputado Ezequiel é federal, quer dizer que o Deputado Cássio também é candidato a federal?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Com certeza, tem status

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1° Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3° Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



5551

para ser.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Bom dia. Registra a presença do Deputado Luis do Hospital, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo discussão, nem observações, dou-a por aprovada e solicito a sua publicação no Diário Oficial desta Casa de Leis.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

# **EXPEDIENTE RECEBIDO**

- 1 Mensagem nº 240/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017".
- 2 Mensagem nº 256/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia à Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia AMA-RO e dá outras providências".
- 3 Mensagem nº 262/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013".
- 4 Mensagem nº 263/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 316, de 6 de julho de 2005, e revoga a Lei Complementar nº 339, de 31 de março de 2006.".
- 5 Mensagem nº 264/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre o valor a ser considerado para contratações de grande vulto no âmbito do Estado de Rondônia".
- 6 Mensagem nº 270/2025 Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.120/2025, de autoria do Deputado Alex Redano que "Institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho dos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado de Rondônia".
- 7 Mensagem nº 272/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.737.280,11, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia Fecoep/RO".
- 8 Mensagem nº 273/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da unidade or-

- çamentária Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – Iespro".
- 9 Mensagem nº 274/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.551.815,20, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia Fupen".
- 10 Mensagem nº 275/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 123.345,53, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 14.719,51, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos Seosp".
- 11 Mensagem nº 276/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 20.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia Idaron".
- 12 Mensagem nº 277/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 385.977,20, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease".
- 13 Mensagem nº 278/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia FRFUR, até o valor de R\$ 1.471.486,90".
- 14 Mensagem nº 279/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon Funprecap, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia MPRO, até o valor de R\$ 16.620.099,48".
- 15 Mensagem nº 280/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.215.464,19, em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia MPRO".
- 16 Mensagem nº 281/2025 Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon Funprecap, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia DPE, até o valor de R\$ 6.100.325,62".
- 17 Mensagem nº 5/2025 Ministério Público do Esta-

- do MPRO, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº 93, de novembro de 1993 e nº 303, de julho de 2004".
- 18 Mensagem nº 6/2025 Ministério Público do Estado – MPRO, encaminhando Projeto de Lei que "Estabelece o Auxílio Extraordinário, para o exercício de 2025, aos servidores ativos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia e aos de outros órgãos colocados à sua disposição".
- 19 Ofício nº 490/2025 Defensoria Pública do Estado DPERO, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre o pagamento de Auxílio Extraordinário aos servidores ativos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em dezembro de 2025".
- 20 Ofício nº 8820/2025 DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2747/2025 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.
- 21 Ofícios nºs 8625, 8689/2025 DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nº 2814, 2753/2025 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.
- 22 Ofício nº 8724/2025 DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2735/2025 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.
- 23 Ofício nº 53/2025 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, encaminhando doação de maquinário.
- 24 Ofício nº 67/2025 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, encaminhando doação de maquinário.
- 25 Ofício nº 89/2025 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, encaminhando doação de bens móveis em favor da Organização Social da Saúde Hospital Santa Marcelina.
- 26 Ofício nº 1613/2025 Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia IESPRO, encaminhando Convite para a composição da mesa de abertura do I Encontro Estadual dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de Rondônia e continuidade no evento como participante.
- 27 Dossiê sobre as milhares de mortes no Brasil quanto a ausência do Estado Democrático de Direito no cumprimento do Plano Nacional e Estaduais sobre o combate e adaptação às Mudanças Climáticas 02102025.
- 28 Gabinete do Senhor Deputado Alan Queiroz, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 01 e 15 de outubro de 2025.
- 29 Gabinete do Senhor Deputado Alex Redano, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 01 de outubro de 2025.
- 30 Gabinete do Senhor Deputado Cássio Gois, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 01 de outubro de 2025.
- 31 Gabinete do Senhor Deputado Cirone Deiró, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 15 e 29 de outubro de 2025.

- 32 Gabinete da Senhora Deputada Cláudia de Jesus, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 15 de outubro de 2025.
- 33 Gabinete do Senhor Deputado Delegado Camargo, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 26 de outubro e 06 de novembro de 2025.
- 34 Gabinete do Senhor Deputado Delegado Lucas, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 01 de outubro e 06 de 2025.
- 35 Gabinete do Senhor Deputado Edevaldo Neves, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 08, 15 e 22 de outubro de 2025.
- 36 Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 01 e 08 de outubro de 2025.
- 37 Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 15 de outubro de 2025.
- 38 Gabinete da Senhora Deputada Gislaine Lebrinha, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 01, 07 e 15 de outubro de 2025.
- 39 Gabinete do Senhor Deputado Luizinho Goebel, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 02 e 09 de setembro e 01 de outubro de 2025.
- 40 Gabinete do Senhor Deputado Marcelo Cruz, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 14, 15 e 28 de outubro de 2025.
- 41 Gabinete do Senhor Deputado Nim Barroso, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 01, 15 e 29 de outubro de 2025.
- 42 Gabinete do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 01, 15 e 22 de outubro de 2025.
  - Lido o Expediente, Senhor Presidente.
- A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) Presidente, registra a presença da Deputada Ieda Chaves, por favor.
- O SR. LAERTE GOMES (Presidente) Registrada a presença da Deputada Ieda Chaves e registrar a presença do Deputado Alex Redano.
- O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) Presidente, registra a presença do Deputado Ribeiro do Sinpol, por favor.
- O SR. LAERTE GOMES (Presidente) Registrada a presença do Deputado Ribeiro do Sinpol. Está registrada, meu líder. Vossa Excelência está ausente esses dias?
- O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) Estou em Brasília.
- O SR. LAERTE GOMES (Presidente) Beleza, meu líder.
- O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) Registra a presença do nobre Deputado Estadual Jean

Mendonça.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar a presença do nosso líder de Pimenta Bueno e região, Deputado Jean Mendonça.

Registrada a leitura do Expediente recebido, com a correção.

Passamos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos, encerrado as Breves Comunicações. Passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos, encerrado o Grande Expediente. Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

# **PROPOSIÇÕES RECEBIDAS**

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Dispõe sobre a declaração do Município de Nova Brasilândia d'Oeste, no Estado de Rondônia, como "Terra do Café".
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor "Às Mulheres Relevantes 2ª edição", que contribuem com a sociedade rondoniense para a busca de melhores condições de vida das mulheres na sociedade.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor aos profissionais de classe registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia (CREA-RO), conforme Requerimento nº 2207/2025 já aprovado por esta Casa.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor às personalidades do município de Guajará-Mirim que se destacaram por suas relevantes contribuições à comunidade em diferentes áreas de atuação, fortalecendo o desenvolvimento local e as relações institucionais.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a transferência da Sessão Solene prevista para o dia 13 de novembro de 2025 solicitado via Requerimento de número 2957/25 para o dia 15 de novembro de 2025, às 14:00, no bumbódromo de Guajará-Mirim.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a solicitação de apoio para a realização de Sessão Solene e Oficinas da Escola do Legislativo de Rondônia no evento Duelo na Fronteira, que acontecerá entre os dias 12 e 17 de novembro na cidade de Guajará-Mirim/RO.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. José Abrantes Alves de Aquino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Secretaria de Estado de Finanças e, extensiva-

- mente, à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, seja oficiado ao Conselho Nacional de Política Fazendária CONFAZ, solicitação para adesão ao Convênio ICMS Nº 149, de 1º de outubro de 2021 e posterior internalização na legislação rondoniense.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a adoção de providências necessárias para a criação do Departamento de Acessibilidade no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Votos de Louvor aos servidores públicos efetivos e ativos da Controladoria-Geral pelos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia, conforme relação anexa.
- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Institui a Política Estadual de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso no âmbito do Estado de Rondônia.
- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Institui a Política Estadual de Saúde Integral e Intercultural para os Povos Indígenas no Estado de Rondônia e dá outras providências.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Beatriz Basílio Mendes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Shirley de Oliveira Miranda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) Senhor Secretário, questão de ordem. Poderia me informar se o projeto da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Rondônia que é a doação de um terreno está incluso na pauta para votação?

# (Às 09 horas e 50 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Bom dia, nobre Deputado Jean Mendonça. Sim, estará incluso. Já estão fazendo a capa, e a doação no terreno 5 mil m², localizado no Parque dos Tanques vai entrar na pauta.
- O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - RE-QUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governador de Rondônia, com cópias para a Casa Civil e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, que sejam prestadas informações e adotadas providências urgentes quanto à situação estrutural e elétrica da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Altamir Billy Soares, localizada no Município de Urupá/RO, conforme especifica.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Sebastião Assef Valladares, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a instituição do Cadastro Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Institui a Aviação Agrícola como atividade de relevante interesse social, público, econômico e ambiental no Estado de Rondônia, e dá outras providências.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretária de Estado da Saúde SESAU, informações detalhadas acerca da suspensão do serviço de transporte de pacientes em estado grave, pela falta de pagamento, no âmbito da rede pública de saúde do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja transferida temporariamente a sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o Município de Rolim de Moura no dia 12 de dezembro do corrente ano, às 19:00, para realização de Sessão Solene para entrega Títulos Honoríficos.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Pesar em decorrência do falecimento do Professor Carlos Alberto Paraguassu Chaves, Professor Titular Aposentado da Universidade Federal de Rondônia UNIR, ocorrido no dia 02 de novembro de 2025.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Pesar em decorrência do falecimento da Professora Francisca Batista da Silva, Conselheira e ex-Presidente do Conselho Estadual de Educação, ocorrido no dia 03 de novembro de 2025.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia Cel. Marcos Rocha, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde SESAU/RO, a criação de um ponto de apoio destinado aos motoristas de ambulâncias que realizam o transporte de pacientes ao Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia Cel. Marcos Rocha, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde SESAU/RO, a reativação imediata da ala de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO).
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER, prestar informações e cumprir com as medidas administrativas e operacionais necessárias, para a realização dos serviços de pintura e sinalização vertical e horizontal na RO-140, localizada na região

territorial do Município de Cacaulândia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Fábio Hiliu Rezende Menezes, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, com cópias à Casa Civil e à Secretaria do Estado de Saúde SESAU, a realização de estudo de viabilidade técnica e orçamentária, bem como providências urgentes, com vistas à implantação de um mamógrafo no Hospital Regional Júlio Pérez, localizado no Município de Guajará-Mirim/RO.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor Jeieli Lindiene da Silva Oliveira, membro da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia AMA-RO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia AMA-RO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Wanderson Ribeiro Lemes, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Ivone dos Santos Leite, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a alteração da data da Sessão Solene para a outorga de Títulos Honoríficos, Medalhas e Votos de Louvor às autoridades do Estado de Rondônia, para o dia 28 de novembro, às 10 horas, no auditório desta Casa.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a outorga de Voto de Louvor ao Navio Patrulha Fluvial Rondônia (NPaFlu) pelos 50 anos atuando nos rios da bacia amazônica, em especial ao rio Madeira.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja transferida temporariamente a sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o Município de Ji-Paraná no dia 11 de dezembro do corrente ano, às 19:00, para realização de Sessão Solene de entrega de Honraria ao Jornal Correio Popular de Rondônia, aprovado através do Requerimento nº 2.146/25.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a veiculação

de vídeo institucional da Procuradoria Especial da Mulher no site oficial, sessões plenárias, sessões itinerantes e eventos institucionais promovidos por esta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor ao Senhor Jonascelio Pereira Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a aprovação de Voto de Louvor aos jornalistas da cidade de Rolim de Moura pelos trabalhos realizados em prol do Município.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a aprovação do Voto de Louvor a personalidades da cidade de Rolim de Moura, pelos trabalhos realizados em prol do município.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha de Mérito Legislativo Estado de Rondônia ao SEBRAE, em reconhecimento aos seus 45 anos de relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, ao empreendedorismo e ao fortalecimento dos micro e pequenos negócios no Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, nobre Deputado Ismael Crispin.

Comunicar a todos, público que está em casa, as pessoas que estão nos assistindo. Hoje teremos votações importantes, projeto de valorização dos servidores do Iperon estará na pauta. Também um Projeto de Lei de comodato para a Associação dos Autistas, que fazem um trabalho brilhante, maravilhoso. Terão um terreno para sede própria, um terreno de 5 mil m², localizado ali no Parque dos Tanques. Teremos também Projeto de Lei do Ministério Público e também do Tribunal de Justiça.

- O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) Questão de ordem.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Deputado Eyder Brasil, por favor.
- O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) Presidente, acredito que eu estou com a minha presença registrada aí, mas eu tinha feito um compromisso na segunda-feira, por ocasião da entrega do Voto de Louvor ao Iperon, na pessoa do Doutor Tiago Cordeiro, mas o senhor já adiantou e queria felicitar a Vossa Excelência, meu amigo Presidente, por ter tido a sensibilidade na questão desse PCCR do Iperon, eu ia pedir para ser pautado hoje, mas de antemão já lhe agradeço, Presidente? Parabéns pela condução dos trabalhos.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Parabéns, Deputado Eyder Brasil, pela atuação e parabéns pelas ótimas indicações pelo trabalho parlamentar.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura

das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos que serão lidos e apreciados em bloco.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem, Presidente.

Só aproveitando que o nosso Secretário ainda não começou. Eu queria parabenizar a nossa colega de Parlamento, Deputada Cláudia de Jesus, pelas suas primaveras hoje. Uma parlamentar bem atuante, bem dedicada da região de Ji-Paraná, e não poderia deixar, como colega de Parlamento, de parabenizá-la pelo seu aniversário.

O SR. LAERTE GOMES - Aproveitar, Senhor Presidente, também, e tecer aqui, aproveitar a fala da Deputada Dra Taíssa, desejar muitas felicidades. Desejar muita saúde, muita paz à nossa amiga Deputada Cláudia de Jesus, uma pessoa do bem, maravilhosa. Que Deus possa abençoá-la e muitos anos de vida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero também, é claro, parabenizar a nossa querida Deputada Cláudia de Jesus, uma deputada atuante, um trabalho maravilhoso. E pedir a Deus que te ilumine, te abençoe e dê muitos anos de vida para ti, minha amiga.

- O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) RE-QUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a adoção de providências necessárias para a criação do Departamento de Acessibilidade no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja transferida temporariamente a sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o Município de Rolim de Moura no dia 12 de dezembro do corrente ano, às 19:00, para realização de Sessão Solene para entrega Títulos Honoríficos.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor "Às Mulheres Relevantes 2ª edição", que contribuem com a sociedade rondoniense para a busca de melhores condições de vida das mulheres na sociedade.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor aos profissionais de classe registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia (CREA-RO), conforme Requerimento nº 2207/2025 já aprovado por esta Casa.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor às personalidades do município de Guajará-Mirim que se destacaram por suas relevantes contribuições à comunidade em diferentes áreas de atuação, fortalecendo o desenvolvimento local e as relações institucionais.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a transferência da Sessão Solene prevista para o dia 13 de novembro de 2025 solicitado via Requerimento de número 2957/25

para o dia 15 de novembro de 2025, às 14:00, no bumbódromo de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a solicitação de apoio para a realização de Sessão Solene e Oficinas da Escola do Legislativo de Rondônia no evento Duelo na Fronteira, que acontecerá entre os dias 12 e 17 de novembro na cidade de Guajará-Mirim/RO.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Votos de Louvor aos servidores públicos efetivos e ativos da Controladoria-Geral pelos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia, conforme relação anexa.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a aprovação de Voto de Louvor aos jornalistas da cidade de Rolim de Moura pelos trabalhos realizados em prol do Município.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a aprovação do Voto de Louvor a personalidades da cidade de Rolim de Moura, pelos trabalhos realizados em prol do município.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor ao Senhor Jonascelio Pereira Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a veiculação de vídeo institucional da Procuradoria Especial da Mulher no site oficial, sessões plenárias, sessões itinerantes e eventos institucionais promovidos por esta Casa de Leis.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja transferida temporariamente a sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o Município de Ji-Paraná no dia 11 de dezembro do corrente ano, às 19:00, para realização de Sessão Solene de entrega de Honraria ao Jornal Correio Popular de Rondônia, aprovado através do Requerimento nº 2.146/25.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a outorga de Voto de Louvor ao Navio Patrulha Fluvial Rondônia (NPaFlu) pelos 50 anos atuando nos rios da bacia amazônica, em especial ao rio Madeira.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a alteração da data da Sessão Solene para a outorga de Títulos Honoríficos, Medalhas e Votos de Louvor às autoridades do Estado de Rondônia, para o dia 28 de novembro, às 10 horas, no auditório desta Casa.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Ivone dos Santos Leite, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-

- GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Wanderson Ribeiro Lemes, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia AMA-RO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor Jeieli Lindiene da Silva Oliveira, membro da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia AMA-RO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Fábio Hiliu Rezende Menezes, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Pesar em decorrência do falecimento do Professor Carlos Alberto Paraguassu Chaves, Professor Titular Aposentado da Universidade Federal de Rondônia UNIR, ocorrido no dia 02 de novembro de 2025.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Pesar em decorrência do falecimento da Professora Francisca Batista da Silva, Conselheira e ex-Presidente do Conselho Estadual de Educação, ocorrido no dia 03 de novembro de 2025.

Estão lidos os Requerimentos, Senhor Presidente.

# (Às 10 horas e 07 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência à Senhora Dra Taíssa)

A SRA. DRA. TAÍSSA (Presidente) – Em discussão, os Requerimentos que acabaram de ser lidos. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.** 

Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura das matérias a serem deliberadas, por gentileza.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1064/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre as normas complementares ao Programa de Regularização Ambiental no Estado de Rondônia, regulamentando a possibilidade de redução do percentual de Reserva Legal em imóveis rurais, nos termos do Código Florestal.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Presidente) – Falta o parecer. Solicito ao nobre Deputado Laerte Gomes para dar o parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Senhora Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1064/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Dispõe sobre as normas complementares ao Programa de Regularização Ambiental no Estado de Rondônia, regulamentando a possibilidade de redução do percentual de Reserva Legal em imóveis rurais, nos termos do Código Florestal.".

Somos de parecer, Senhora Presidente, pela legalidade e constitucionalidade da referida matéria, de parecer favorável pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes.

# (Às 10 horas e 10 minutos, a Senhora Dra Taíssa passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Laerte Gomes. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o** parecer.

Em discussão e votação o Projeto de Lei 1064/2025. Algum deputado para discutir? Não havendo vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1064/2025. Vai ao Expediente.** 

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1169/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Dispõe sobre a declaração do município de Nova Brasilândia d'Oeste, no Estado de Rondônia, como "Terra do Café".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Importante projeto do Deputado Cássio Gois, parabenizá-lo por isso. Convido a Deputada Taíssa para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 1169/2025 do Deputado do Cássio Gois, que "Dispõe sobre a declaração do município de Nova Brasilândia d'Oeste, no Estado de Rondônia, como "Terra do Café.".

Pensa em um projeto mais justo que poderia ser. Nós sabemos da importância e de tantos produtores de café que têm em Nova Brasilândia d'Oeste. Com muito orgulho emito o parecer desse Projeto de Lei e parabenizo o Deputado Cássio Gois, porque realmente aquela região é forte, tem muito produtor de café e faltava esse reconhecimento. E através da Assembleia Legislativa, a gente pode delibera e deixar a marca registrada que a "Terra do Café" é em Nova Brasilândia d'Oeste. Por isso, o parecer é totalmente favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** 

Quero só parabenizar o Deputado Cássio pelo projeto, já adiantar o meu voto favorável.

Em discussão e votação o projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1169/2025. Vai ao Expediente.** 

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1168/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 256. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia à Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Importante projeto, fazendo a doação desse imóvel à AMA - Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia.

Quero aqui parabenizar toda a diretoria pelo trabalho maravilhoso que fazem. Um projeto que é um sonho antigo da associação, 25 anos à espera dessa doação. Quero parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha pelo envio desse importante projeto.

Convido a nobre Deputada Taíssa para proceder ao parecer plenário.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 1168/2025 do Poder Executivo/Mensagem 256, que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia à Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO e dá outras providências.".

Primeiramente, eu quero parabenizar, nós sabemos que a AMA faz um trabalho nesse terceiro setor, diferenciado. Hoje ela é referência dentro do Estado para todas as outras instituições. A maioria das instituições do Estado inteiro vem buscar orientação pedagógica, orientação de atendimento, orientação documental, porque sabemos que no Estado de Rondônia nós precisamos de um olhar diferenciado para as crianças.

Além disso, utilizar os imóveis do Estado com a utilidade pública, da forma que eles devem ser, e essa doação, vem a calhar com esse entendimento. É digno de bater palmas para o Governo do Estado. Sabemos da importância de um local, de uma sede. Aqui é o primeiro passo sendo dado, mas pode ter certeza que a AMA vai contar com a ajuda, tanto do terceiro setor, como também de todos os parlamentares da Casa para logo, logo ter uma sede própria.

E, efetivamente, hoje os recursos que eles gastam com aluguel, que possam ser revertidos nos atendimentos às crianças. Porque só quem tem um filho autista, um filho com TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade), um filho que precisa efetivamente de um momento de educação e de ensinamento de forma diferenciada, sabe da importância da associação. E é por isso que o parecer é favorável, e parabéns ao Governo do Estado de Rondônia por essa sensibilidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabenizar a Deputada Taíssa pelo parecer.

Coloco agora em discussão o parecer. Algum deputado para discutir?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Ieda?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) — Eu quero aqui, antes da fala da Deputada Ieda, parabenizá-la, pois mesmo antes de ser deputada ela sempre abraçou a AMA, a Associação dos Autistas. Vem fazendo um trabalho maravilhoso e quero lhe parabenizar por essa grande conquista, Deputada Ieda. Esse terreno é uma das conquistas já realizadas para a AMA.

Com a palavra, nobre Deputada Ieda Chaves.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Esse momento é apenas para parabenizar o Governador Marcos Rocha por ter tomado essa decisão. Todos sabem, e eu acompanhei muito de perto a luta dessas mulheres tão aguerridas, dessas mulheres que trabalham com tanto afinco, há tanto tempo para conseguir finalmente um terreno que é digno do trabalho que elas fazem.

A partir de agora, como bem colocado pela nobre Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, elas vão ter a sua sede própria. Elas começaram muito pequenininhas, tinham um espaço mínimo. Hoje, elas têm um espaço muito bom porque a sociedade viu o trabalho que elas desempenham.

O trabalho que elas fazem é um dever de Estado, e elas estão suprindo um pouco dessa necessidade com o que fazem. Então, eu estou muito feliz neste dia, com essa conquista – que não é a primeira –, porque elas já vêm tendo muitas conquistas nos últimos anos. Agora, essa vem para coroar, temos certeza de que em breve nós vamos estar lá inaugurando a sede própria da AMA.

Parabéns! E o meu voto, obviamente, é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputada Ieda. Mais alguém quer discutir o parecer?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Questão de ordem, Presidente, Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Eyder Brasil, que também é um grande apoiador da causa e tem diversos trabalhos nesse sentido.

Parabéns, Deputado Eyder. Com a palavra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Presidente, nesta manhã, estou aqui na Escola Ulisses Guimarães, no Bairro Jardim Santana, visitando in loco a escola onde será sediada a 4ª Edição do Projeto "Cidadania no Bairro".

Mas não poderia deixar de estar presente nesta Sessão, mesmo de forma on-line, para, primeiro, parabenizar Vossa Excelência por ter tido a sensibilidade e a diplomacia, junto com os demais deputados, para que houvesse esta Sessão, nesta manhã de quarta-feira, e assim que nós pudéssemos aprovar, em especial, os projetos que realmente trazem benefícios para a população rondoniense.

No caso do Iperon, um deles, e também este importante Projeto da AMA. Desde 2019, acompanho a minha amiga Nilza, à frente da AMA – aguerrida, batalhadora – que naquele ano de 2019 eles foram despejados de um prédio onde a Prefeitura do Município de Porto Velho fazia o pagamento do aluguel e deixou de pagar.

A gestão anterior deixou de pagar esse prédio, e com isso a AMA foi despejada, passando por várias humilhações. Neste ano de 2025, quero parabenizar o Governador do Estado de Rondônia Coronel Marcos Rocha e a nossa Primeira-Dama Luana Rocha, por terem tido a coragem, a sensibilidade e a empatia com essas mães, pais e crianças autistas que tanto já sofreram em nossa capital.

Hoje, a Assembleia Legislativa está dando dignidade para esse grupo de pessoas (falha na transmissão) da sociedade que já sofrem com essas necessidades especiais. Mas, a partir de agora, terão a sua dignidade restaurada ainda mais por conta de terem um lar, terem uma casa própria, terem um lugar para dizer que é delas.

Fico muito feliz por ter acompanhado esse trajeto e, hoje, Deus por ter me dado a oportunidade de estar votando "sim", votando favorável a essa doação tão importante para a AMA.

Presidente, parabéns pelo seu trabalho e conte sempre comigo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder.

Mais alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Aprovado o parecer.** 

Em discussão o projeto. Não havendo, vamos agora à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Está aprovado o Projeto de Lei 1168/2025. Vai ao Expediente.

Quero aqui dar boa notícia, em consenso com todos os deputados, e agradecer a todos os deputados. Será pautado – e tenho certeza da aprovação – o importante projeto do Iperon de valorização salarial.

Acabei de mandar um videozinho aqui para o Israel avisando. Está bom?

Sejam sempre bem-vindos. Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Presidente, uma questão de ordem. Ontem, quando anunciei que não teria quórum para deliberação, falei: "Estou parecendo o mensageiro de Jó, aquele cara que

chegava só para trazer notícia ruim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer ao Deputado Ismael Crispin. Falamos: "Gente, quem vai dar a notícia"? Eu olhei para o Deputado Crispin e falei: "Amigão, você é o cara".

Mas, hoje, ele dá boa notícia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Estamos aqui para poder dar a notícia boa.

- PROJETO DE LEI 1019/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a não caracterização de Áreas de Preservação Permanentes — APPs em determinadas situações envolvendo corpos d'água artificiais e naturais no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta o parecer, Deputado Ismael Crispin. Convido o Deputado Laerte Gomes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se de Projeto de Lei 1019/2025, do Deputado Ismael Crispin, que "Dispõe sobre a não caracterização de Áreas de Preservação Permanentes — APPs em determinadas situações envolvendo corpos d'água artificiais e naturais no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.".

Somos de parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes ao referido projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero colocar em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** 

Agora vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1019/2025. Vai ao Expediente.** 

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1163/2025 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 6/25. Estabelece o Auxílio Extraordinário, para o exercício de 2025, aos servidores ativos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia e aos de outros órgãos colocados à sua disposição.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer. Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

Parabenizar o Ministério Público, um avanço salarial para os servidores públicos do Ministério Público, esse projeto. Convido a Deputada Ieda Chaves.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Lei 1163/2025, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia/ Mensagem 6, que "Estabelece o Auxílio Extraordinário, para o exercício de 2025, aos servidores ativos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia e aos de outros órgãos colocados à sua disposição.".

Após a análise do referido projeto, é possível concluir que ele atende aos requisitos de constitucionalidade, legais, regimentais e de boa técnica legislativa, bem como adequação orçamentária e também no seu mérito. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputada Ieda Chaves. Mais uma vez, parabéns pela conquista dos benefícios, da AMA.

Projeto do Ministério Público. Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** 

Vamos agora à votação do Projeto de Lei. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1163/2025. Vai ao Expediente.** 

Quero aqui, em nome do nosso Procurador-Geral de Justiça Alexandre Jésus, do nosso Promotor Tiago Nunes, parabenizar todo o Ministério Público do Estado de Rondônia pela condução dos trabalhos, pela gestão e, principalmente, pela aprovação de projetos como esse que visam a valorização salarial dos seus servidores públicos. Parabéns ao MP.

Próximo proieto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1148/2025 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 17. Dispõe sobre a Criação do Programa de Residência no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer. Gostaria de convidar o Deputado Laerte Gomes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES - Projeto de Lei 1148/2025 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/Mensagem 17, que "Dispõe sobre a Criação do Programa de Residência no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pela matéria, pela constitucionalidade, legalidade. Matéria de autoria do Poder Judiciário.

Meu parecer é favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes ao referido projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** 

Vamos agora à votação do Projeto de Lei

1148/2025. Os deputados favoráveis, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** 

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 423/2024 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Estabelece a obrigatoriedade das escolas públicas e privadas a disponibilizarem alimentos alternativos para alunos que tenham intolerância ou alergia a alguns alimentos, ou restrições alimentares em razão de questões religiosas, na forma que se especifica e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de minha autoria. Convido o nobre Deputado Laerte Gomes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Deputado Alex Redano, Projeto de Lei 423/2024, que "Estabelece a obrigatoriedade das escolas públicas e privadas a disponibilizarem alimentos alternativos para alunos que tenham intolerância ou alergia a alguns alimentos, ou restrições alimentares em razão de questões religiosas, na forma que se especifica e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia.".

A matéria se encontra com boa redação técnica; o projeto é constitucional, legal e somos de parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça, e demais Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.

Vamos agora à votação do projeto. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 423/2024**. **Vai ao Expediente.** 

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 991/2025 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Institui o "Dia do Mecânico" no calendário oficial do Estado de Rondônia, a ser comemorado no dia 20 de dezembro de cada ano.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, uma questão de ordem.

Senhor Presidente, eu vou ter que me retirar para uma agenda e vou ficar por videoconferência, mas eu quero só antecipar aqui uma posição minha. Eu vou ter que ir para um compromisso e vou ficar por videoconferência na Sessão. Mas eu queria já antecipar aqui.

Só uma questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Só declarar aqui, Presidente, o meu apoio a esse projeto do Iperon. Acho justo, acho correto; mas, ao mesmo tempo, Senhor Presidente, eu preciso falar isso: da discrepância e da injustiça que é para com os servidores do Estado; e os servidores do Iperon merecem isso; das diferenças que existem nos auxílios do Estado de Rondônia.

São categorias que têm auxílio privilegiado e outras que estão baixas. Devia-se equiparar todos os servidores do Estado. Nós temos servidores do DER com dificuldade, servidores da Sedam, servidores do administrativo, servidores da Assembleia também, de vários órgãos. Então, precisa, os servidores são todos igualitários. Tem, então, que colocar os R\$ 2 mil para todos os servidores do Estado. Vocês merecem isso. São colegas como vocês.

O que não pode é uma Secretaria estar recebendo R\$ 2 mil; a outra R\$ 1.500,00; a Secretaria de Assistência Social, o Detran R\$ 1.500,00; a Educação R\$ 500,00; a Saúde R\$ 250,00; o outro R\$ 200,00. Isso é injusto com os servidores do Estado.

Então, que se equipare, como está fazendo o Iperon hoje, que é justo, merecido! Mas que se equiparem todos os servidores do Estado, porque todos são servidores públicos. Não há diferença. Então, só para deixar registrado aqui, Presidente, que está chegando o momento em que parece que cada Secretaria, cada órgão é um governo à parte. O governo é um só, tem que tratar os servidores todos da mesma forma. E eu preciso deixar isso aqui registrado como forma de justiça àqueles servidores que estão lá em outros órgãos também trabalhando, desenvolvendo a sua função e que não estão tendo o mesmo reconhecimento.

Sou favorável ao projeto do Iperon, voto a favor do projeto do Iperon, mas é o que eu digo, hoje são vocês, mas poderia ser outra Secretaria que estava aqui recebendo isso e vocês lá na ponta sofrendo. Então, a gente tem que ser justo com todos os irmãos servidores do Estado de Rondônia. Que se faça isso com o DER, que se faça isso com a Sedam, que seja justo com todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui parabenizar o Deputado Laerte. Já quero antecipar o meu voto, o meu apoio a todos os servidores do Iperon, contem comigo. Agora, eu venho cobrando diversas vezes algumas injustiças. Essa semana eu conversei com vários servidores do DER e precisa ter uma celeridade nesse auxílio-alimentação para os servidores do DER, para os demais servidores que não têm. O pessoal falou: "Não, vamos criar aí um só e igualar, fazer um equilíbrio"; aí também não é justo, porque diminui para quem já está contando com esse valor. O que tem que ser feito é igualar para cima.

Então, sei que vivemos momentos difíceis, mas se tiver saúde financeira, se tiver como, é questão de justiça. Então, eu tenho recebido muitos pedidos de várias categorias, especialmente do DER que tem conversado bastante. Então, a gente precisa ter celeridade para que, se não consegue fazer esse paridade, mas que venha pelo menos um pouco também para poder já ir amenizando a situação.

Projeto do Deputado Luizinho Goebel, Dia do Mecânico. Convido a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 991/2025, do Deputado Luizinho Goebel, que "Institui o "Dia do Mecânico" no calendário oficial do Estado de Rondônia, a ser comemorado no dia 20 de dezembro de cada ano.".

Parabenizar. Uma profissão superimportante, que cada dia mais no país a gente não vê mais tão comum as oficinas, acaba tendo essa falta efetiva de enaltecer. E um dia para poder comemorar, para enaltecer, para elogiar, para realmente fazer a referência ao mecânico de sobremaneira, é importante.

Nós sabemos que sem esse trabalho, efetivamente, não chegam as coisas na ponta, porque hoje o país sobrevive através do transporte terrestre, e a maioria dos caminhoneiros usa isso para levar o alimento, para levar o material escolar, para fazer a coisa acontecer nesse país, e necessita efetivamente do trabalho.

E é por isso que o parecer é favorável. Às vezes, a gente vê dia de profissões da alta classe, mas muitas vezes aquele trabalho braçal, daquele trabalho ali na ponta, não é comemorado. E nós devemos respeitar a todos, porque não existe diferença de profissão de ninguém, existe apenas um povo, o povo brasileiro. Parecer favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabenizo a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

Coloco aqui em apreciação o parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 991/2025. Vai ao Expediente**.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1110/2025 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 12. Altera a Lei nº 3.896, de 24 de agosto de 2016, que "Dispõe sobre a cobrança de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário. Matéria do Tribunal de Justiça.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Lei 1110/2025, Mensagem 12, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que "Altera a Lei nº 3.896, de 24 de agosto de 2016, que "Dispõe sobre a cobrança de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências"."

Após análise do referido projeto, é possível concluir que ele atende aos requisitos de constitucionalidade, legais, regimentais e de boa técnica legislativa, bem como, adequação orçamentária e também no seu mérito. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputada Ieda. Coloco em apreciação o parecer. Algum deputado para discutir?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Parabenizar o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia pela iniciativa. Esse é um projeto que faz justiça à advocacia no Estado de Rondônia. A meu sentir, corrige uma injustiça nos momentos da proposição recursal. E penso que o Tribunal de Justiça, quando traz esse novo jeito de pensar essa norma, de fato, reconhece o trabalho que a advocacia no Estado de Rondônia faz de forma muito meritosa. Portanto, parabéns ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco agora em apreciação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1110/2025**. **Vai ao Expediente**.

Quero parabenizar o Tribunal de Justiça, em nome do nosso Presidente Desembargador Raduan, e a todo o Poder Judiciário por esse olhar atento aos servidores, são vários projetos também de valorização dos servidores. Nossos parabéns.

Próxima matéria.

- O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) Aqui a leitura é em bloco, Senhor Presidente, e a votação também. São todos, concessões de Títulos e Medalhas:
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1003/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Dra. Hevila Tamar Rolim Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1004/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel Jonas Santos Silva Junior, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção 5º BEC, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1005/2025 DE-PUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico

de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Dr. Salvador Luiz Paloni, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1006/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. José Abrantes Alves de Aquino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1007/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Sebastião Assef Valladares, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES – Projeto de Decreto Legislativo 1003/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Dra. Hevila Tamar Rolim Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1004/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel Jonas Santos Silva Junior, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção 5º BEC, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1005/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Dr. Salvador Luiz Paloni, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1006/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. José Abrantes Alves de Aquino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1007/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Sebastião Assef Valladares, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Os Projetos de Decreto Legislativo são regimentais, de boa técnica legislativa e também, no seu mérito. Deste modo, o parecer é favorável pelo prosseguimento da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada Ieda. Coloco agora em apreciação o parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco**.

Vamos agora à votação dos projetos. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo** 

# 1003/2025, 1004/2025, 1005/2025, 1006/2025 e 1007/2025. Vão ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1001/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Leandro Risso Amaral, pelos relevantes servicos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1002/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER) Sr. Eder André Fernandes Dias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Em bloco, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido para emitir parecer em bloco, a nobre Deputada Ieda Chaves.

A SRA. IEDA CHAVES – Projeto de Decreto Legislativo 1001/2025, de autoria da Dra Taíssa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Leandro Risso Amaral, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

- Projeto de Decreto Legislativo 1002/2025, de autoria da Dra Taíssa, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER) Sr. Eder André Fernandes Dias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada Ieda.

Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contratos se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.** 

Em discussão os projetos. Não havendo, vamos à aprovação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados o Projetos de Decreto Legislativo 1001/2025 e 1002/2025. Vão ao Expediente**.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1164/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 279. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - Funprecap, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO, até o valor de R\$ 16.620.099,48.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar aqui a Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário desse importante projeto do Iperon.

Quero aqui registrar a presença do Doutor Die-

go César, Subdefensor Público-Geral, e cumprimentar também em nome do Doutor Victor Hugo.

Em nome do meu amigo Delner, cumprimentar a todos do Iperon. Cadê o Delner? Está ali.

Eu quero fazer aqui justiça: o Iperon de Rondônia é destaque a nível nacional. Está com a saúde financeira em dia, tem uma gestão de excelência dos ativos e uma gestão de excelência, sendo destaque. É um dos maiores fundos do Brasil, o nosso Iperon.

E, para que tudo isso acontecesse, foi preciso reconhecer os servidores dedicados e competentes. Então, eu quero falar sobre este projeto, pois ele faz justiça ao trabalho de todos vocês.

Quero aqui cumprimentar em nome do Israel, a todos os servidores públicos do Iperon e parabenizo cada um de vocês pelo serviço. Tenho certeza da aprovação desse importante projeto. Obrigado.

E o próximo é o de vocês – este aqui é do Ministério Público.

A SRA. IEDA CHAVES - Gostaria de aproveitar o momento para parabenizar todos vocês, todos os que lutaram para que chegasse este momento.

Dizer que a gente fica muito feliz sempre que um servidor público é valorizado. Como bem disse anteriormente o nobre Deputado Laerte de Gomes, a gente gostaria de estar aqui fazendo uma equiparação salarial para todos os servidores do Estado de Rondônia.

Mas que venha! Agora é o momento de felicidade, em que vocês vão estar sendo beneficiados – e a gente vai lutar pelos próximos que chegam até esta Casa.

Nesse momento, não é o de vocês; mas o próximo vai ser, está bem, gente?

- Projeto de Lei 1164/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 279, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - Funprecap, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO, até o valor de R\$ 16.620.099,48.".

Após análise do referido projeto, é possível concluir que ele atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais de boa técnica legislativa, bem como à adequação orçamentária, e o mérito.

Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada Ieda, pelo parecer.

Em discussão e votação o parecer. Não havendo, coloco em apreciação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Apro**vado o parecer.

Em discussão o projeto. Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1164/2025 e vai ao Expediente**.

Mais uma vez, quero parabenizar Alexandre Jé-

sus, Tiago Nunes e Marcelo – enfim, todos os Promotores de Justiça do Estado de Rondônia.

Próximo projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 162/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 262. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013.

Com Emenda, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a Deputada Ieda para proceder ao parecer em plenário. A Emenda vai ser votada em destaque, se tiver alguma dificuldade, para não atrapalhar o projeto.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Só para esclarecer. A Emenda é no seguinte sentido: nós sabemos dos auxílios e sabemos que quando é votado qualquer auxílio ele tem previsão orçamentária. E muitas vezes o servidor é cedido ou está em outro departamento e hoje, sem essa Emenda, ele não consegue receber esse valor. Essa Emenda é aditiva, não prejudica o projeto principal, mas garante para todos os servidores o mesmo direito, mesmo que ele seja cedido ou não. Isonomia.

Muitas vezes vocês têm uma oportunidade de ser cedido, de estar em outro departamento, e acabam, por uma questão desse auxílio, não indo e não tendo condições de, às vezes, agregar ao currículo de vocês. E nós precisamos dar igualdade a todos. É por isso que eu estou apresentando a Emenda, para somar nesse projeto de vocês e não prejudicar, de forma alguma, o projeto principal.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, questão de ordem. Confirma se minha presença está registrada, Deputado Jean Mendonça?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Está registrada, nobre Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Obrigado.

A SRA. IEDA CHAVES - Agora sim, o de vocês. Projeto de Lei Complementar 162/2025, do Poder Executivo, Mensagem 262, com Emenda da Excelentíssima Deputada Dra Taíssa, conforme já mencionado por ela, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar no 1.100, de 18 de outubro de 2021, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar no 746, de 16 de dezembro de 2013.".

Após análise do referido projeto, é possível concluir que ele atende aos requisitos de constitucionalidade, legais, regimentais e de boa técnica legislativa, bem como adequação orçamentária e também quanto ao seu mérito. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente. E, parabéns.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência)

- Presidente, para discutir o parecer, Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Aberta a discussão do parecer.

Com a discussão do parecer, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, eu tinha ressaltado no início da Sessão e na segunda-feira, quando entreguei o Voto de Louvor, na verdade, a Medalha do Mérito Legislativo ao Iperon, naquela ocasião, na segunda-feira, a Mensagem havia acabado de chegar, a Mensagem 262. Eu fiz um compromisso com os servidores do Iperon, sobretudo com os que não estão hoje, de fato, servindo, operando e colaborando no Iperon.

Então, eu fiz ali um compromisso de fazer a Emenda e estender essa gratificação, esses benefícios aos servidores que estão cedidos para outros órgãos também. Dessa forma, eu gostaria de pedir a colaboração e o entendimento, a sensibilidade da Deputada Dra Taíssa, para que me permitisse subscrever nessa Emenda juntamente com ela, porque eu acredito que a nossa deva estar em tramitação e na oportunidade não posso estar presencialmente aí.

Mas foi um compromisso firmado na tarde de segunda-feira com todos os servidores que estiveram em nossa solenidade, de apresentar também essa Emenda, estendendo esse benefício desse PCCR (Plano de Carreiro, Cargos e Remuneração) que nós estamos votando hoje para todos os servidores do Iperon.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir. Com a palavra...

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Deputado Ribeiro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nosso Vice-Líder do Governo, grande articulador, Deputado Ribeiro.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Presidente, só para agradecer a importância de Vossa Excelência ter tido a sensibilidade por ter pautado esta Sessão para hoje. Muito importante esta Sessão, vários projetos voltados para o desenvolvimento de Rondônia, o projeto da Amas.

É algo histórico essa sensibilidade, essa empatia do Governador Coronel Marcos Rocha em doar esse prédio ali ao lado de onde acontece as feiras agropecuárias, que fica ao lado da entrada do Bairro Nacional. Um terreno grande, gigante, que será doado pelo Governador, junto com a articulação, junto com o Ministério Público, junto com o Tribunal de Justiça, todos os nossos parlamen-

tares, que eu tenho certeza que essa votação é muito importante. Mas agora é a votação do Iperon.

Os servidores públicos, conforme o senhor falou, com relação ao Iperon, é superavitário hoje. Existem vários heróis anônimos, junto com o Presidente Tiago Cordeiro, que trabalham muito para deixar o Iperon em uma forma superavitária. Há outros Estados com vários problemas com relação à previdência e Rondônia hoje, com certeza é um dos destaques em superávit, em números de renda, de ações financeiras que não deixam o Iperon estar entre os deficitários, como era no passado. Hoje o Iperon é superavitário.

O Iperon tem uma administração, uma gestão muito, muito boa, através do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que descentralizou a operacionalidade para o Tiago Cordeiro e sua equipe. E agora tem essa responsabilidade de votar, esse auxílio, de alimentação, essa benfeitoria, esse plano de valorização aos servidores do Iperon.

Uma Comissão de servidores muito antigos me procurou, umas pessoas que nos representam muito, dos servidores públicos. A Silvia e o Zé Maria, eles nos procuraram e pediram a intermediação, a intervenção junto ao Poder Executivo, a quem eu agradeço muito ao nosso Chefe da Casa Civil, Elias Rezende, que é servidor público, que teve a sensibilidade de colocar essa prioridade para votar esse plano de carreira dos nossos amigos do Iperon.

Tenho certeza que isso é uma vitória muito grande da Assembleia Legislativa e também do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que é o pai dos servidores públicos; mais uma vez provando que ele é o pai dos servidores públicos. Ele tem muita sensibilidade com relação à pauta dos servidores públicos, haja vista, agora, a do Iperon.

E eu fico muito feliz de ter essa votação quartafeira e posso ter certeza que meu voto vai ser favorável a esse projeto de valorização dos servidores do Iperon. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém para discutir o parecer do projeto do Iperon? Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** 

Agora vamos à votação do projeto. É um Projeto de Lei Complementar, tem um quórum qualificado e a votação é nominal. Então vai fazer a chamada de cada deputado.

Deputado Crispin, secretariando os trabalhos, quero te agradecer, fará a chamada.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Votação nominal. Os favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não".

Deputado Alan Queiroz? Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certe-

za, "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dra Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Com certeza, "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

- O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) Pelos quase 300 servidores do nosso Iperon; pelos 70 anos à frente que está garantida a nossa aposentadoria: "sim", Presidente.
- O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha? Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin: voto "sim".

Deputado Jean Mendonça?

- O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) Deputado Jean Mendonça vota "sim".
- O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

- O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) Voto "sim", meu Líder, Deputado Crispin.
- O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) Deputada Rosangela Donadon?
- A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) Voto "sim".
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Vou pedir uma gentileza.
- O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) Presidente, é o Deputado Nim Barroso. Registra a minha

presenca.

- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Está registrada a presença. Como Vossa Excelência vota na questão do Iperon?
- O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) Voto favorável.
  - O SR. ALEX REDANO (Presidente) Favorável.
- O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) Deputado Luis do Hospital.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Deputado Luis do Hospital, como vota?
- O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) Voto "sim".
- O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) Deputado Alex Redano, é o Deputado Cirone Deiró. Registra minha presença.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Registro sua presença. E como Vossa Excelência vota o projeto dos servidores do Iperon?
- O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) Voto "sim" pelo projeto dos servidores do Iperon.
- O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) Presidente Alex? Deputado Luis do Hospital vota "sim".
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Deputado Luis do Hospital também vota "sim". Já tinha votado.
- O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) Presidente Alex. Deputado Ezequiel Neiva também vota "sim".
- O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) Bom dia, Presidente Redano. Deputado Luizinho vota "sim".
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Deputado Luizinho, "sim".
- O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Por favor, registrar a presença do Deputado Delegado Camargo.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Delegado Camargo? Com a palavra, Deputado Camargo.
- O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) Presidente, eu entrei só para votar esse projeto. Qual o projeto que está sendo votado agora?
  - O SR. ALEX REDANO (Presidente) É do Iperon,

dos servidores do Iperon.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Perfeito, positivo. Voto "sim", Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Está aprovado, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, é só esse projeto nominal?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, temos mais, temos mais. Fiquem atentos.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Registra meu voto "sim", por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Consta o voto "sim" da Deputada Lebrinha também, por favor.

# **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Alan Queiroz - ausente
- Deputado Alex Redano - sim
- Deputado Cássio Gois - não votou
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputada Cláudia de Jesus - não votou
- Deputado Delegado Camargo - sim
- Deputado Delegado Lucas - não votou
- Deputada Dra Taíssa - sim

- Deputado Delegado Lucas - Deputada Dra Taíssa - Deputado Edevaldo Neves - ausente - Deputado Eyder Brasil - sim - Deputado Ezequiel Neiva - sim - Deputada Gislaine Lebrinha - sim - Deputada Ieda Chaves - sim - Deputado Ismael Crispin - sim - Deputado Jean Mendonça - sim - Deputado Jean Oliveira - ausente - Deputado Laerte Gomes - não votou - Deputado Luis do Hospital - sim

Deputado Luizinho Goebel
 Deputado Marcelo Cruz
 Deputado Nim Barroso
 Deputado Pedro Fernandes
 Deputado Ribeiro do Sinpol
 Deputada Rosangela Donadon

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica aprovado o projeto do Iperon, o Projeto de Lei Complementar 162/2025, com 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário, com a Emenda da Deputada Dra Taíssa. Vai ao Expediente.

Parabéns, parabéns. Gente, parabéns. Quero aqui, em nome do nosso amigo Delner, Presidente Tiago Cordeiro, parabéns a todos os servidores.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Presidente, questão de ordem. Peço verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verificação de quórum. Atenção, todos os deputados, verificação de quórum, verificação de quórum em andamento. A Deputada Ieda fará a chamada dos deputados.

A SRA. IEDA CHAVES (Secretária ad hoc) - Deputado Alan Queiroz? Verificação de quórum.

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano, presente.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presente.

A SRA. IEDA CHAVES (Secretária ad hoc) - Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dra Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Presente.

A SRA. IEDA CHAVES (Secretária ad hoc) – Deputada Ieda Chaves, presente.

Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Presente, minha presidente, Ribeiro do Sinpol.

A SRA. IEDA CHAVES (Secretária ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol, Deputada Rosangela Donadon.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Luis do Hospital está presente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu estou presente, Deputado Jean Mendonça.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presidente? Deputada Ieda?

- A SRA. IEDA CHAVES (Secretária ad hoc) Oi.
- A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) Deputada Cláudia. Eu não consegui entrar antes aqui. Já foi votado o projeto do Iperon?
- A SRA. IEDA CHAVES (Secretária ad hoc) Já, acabamos de votar. Agora é a verificação de quórum para o próximo projeto.
- A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) Eu gostaria de deixar registrado o meu voto favorável. Eu não consegui entrar antes aqui, meu celular descarregou. Mas eu queria registrar o meu voto favorável aos servidores do Iperon. Registre na Ata da Sessão, por gentileza.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Registrar o voto da Deputada Cláudia de Jesus também, fique registrado.
- A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) Obrigada, Presidente.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) É verificação de quórum, gente. Verificação de quórum.
- O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) Deputado Luis do Hospital está presente.
  - O SR. ALEX REDANO (Presidente) Quem?
- O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) Deputado Luis do Hospital está presente.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Deputado Luis do Hospital, presente.
- O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) Deputado Nim Barroso.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Deputado Nim Barroso, presente.
- O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) Deputado Jean Mendonça, presente.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Deputado Jean Mendonça, presente.
- A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) Deputada Rosangela Donadon. Registra minha presença.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Quantos faltam? Faltam quatro.
- A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) Presidente, registrou minha presença? Deputada Rosangela Donadon.

- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Deputada Rosangela Donadon. Quem mais?
- A SRA. IEDA CHAVES (Secretária ad hoc) Deputada Cláudia de Jesus, Deputado Eyder Brasil, Deputada Gislaine Lebrinha. Deputado Jean Mendonça registrou, não é?
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Vamos aguardar cinco minutos para os deputados registrarem.
- O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) -Aqui on-line está o Deputado Ribeiro também, parece que ele não está conseguindo registrar.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Manda um áudio aqui no meu celular.
- O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) Presidente, Deputado Eyder Brasil.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Deputado Eyder Brasil.
- O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) Eu quero agradecer a presença do nosso Defensor Público Geral e agradecer todo o apoio que ele vem dando ao nosso trabalho, ao Projeto da Cidadania no Bairro, acontece dois em dois meses e a Defensoria Pública sempre presente. Nesse sábado agora, dia 8 de novembro, nós estaremos juntos novamente ali na Escola Ulisses Guimarães, Bairro Jardim Santana. E eu fico muito feliz com o apoio da Defensoria Pública e pode contar sempre com o meu apoio para a promoção dos projetos. Estamos juntos!
- Vou deixar um abraço registrado para o meu amigo Victor Hugo, que eu sei que está na galeria aí.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Victor Hugo, Diego, todos os servidores aqui da Defensoria Pública.
- O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) Diego, um abraço, agradecer. Muito obrigado.
- O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) Está demais esse deputado, está demais, Presidente Deputado Redano.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Precisamos de quórum, precisamos de quórum.
- O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) Vindo da Vossa Excelência é um elogio, viu, Deputado Ribeiro do Sinpol.
- O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) Parabéns.
  - O SR. ALEX REDANO (Presidente) Precisamos

- de quórum, faltam três deputados. Vamos aguardar mais 20, 30 minutinhos até conseguir localizar mais três deputados. Deputado Laerte Gomes?
- O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) Deputado Laerte Gomes registrar a presença.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Obrigado, Deputado Laerte Gomes. Deputado Pedro Fernandes, com a palavra.
- O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) Registra a presença, Presidente.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Obrigado, registrada a presença.

Com a palavra, nobre Deputada Gislaine Lebrinha.

- A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) Presidente, registra a presença, por favor.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Sim, está registrada a presença, nobre Deputada Gislaine Lebrinha.
- A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) Obrigada.
- O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) Presidente, Deputado Cirone Deiró, registra a minha presença.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Opa, registrada a presença do Deputado Cirone Deiró.

Peço a todos os parlamentares que fiquem atentos, pois teremos votação nominal.

- O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) Registrar a presença do Deputado Ezequiel Neiva, por favor.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Quem gostaria de registrar presença?
- O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) Presidente, confirma se a minha presença está registrada. Deputado Ezequiel Neiva.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Deputado Ezequiel Neiva, já está registrada.

Senhores deputados, estamos aqui aguardando. Falta um deputado para proceder ao parecer em plenário.

- O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) Presidente, eu não estou na Casa, mas estou disponível para a votação.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Obrigado. É só ficar atento. Muito obrigado, amigão.

Comunico a todos os presentes que o Deputado Laerte Gomes está vindo, porque precisamos de três deputados – um para secretariar e o outro dar o parecer.

- O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) Presidente, Deputado Delegado Lucas. Eu estou no CPA, em uma reunião com o Vice-Governador e a população do Rio Pardo, e só consegui entrar agora.
  - É possível ainda participar da votação do Iperon?
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Com certeza. Registra a presença do Deputado Delegado Lucas. Vamos ter uma votação nominal.
- O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) Eu peço desculpas pela demora, mas foi em razão da agenda.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Imagina, meu irmão. A gente compreende a agenda de todos os deputados, que é uma agenda bem extensa.
- O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) Presidente Alex Redano.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Estamos esperando o Deputado Laerte Gomes descer, para gente reiniciar.
- O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) É possível deixar consignado em Ata que eu voto favorável ao projeto do Iperon, para não correr o risco de quando me chamarem eu não ouvir?
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Infelizmente a técnica aqui...
- O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) Deputado Delegado Lucas, se não conseguir registrar o seu voto, eu troco o meu voto com o seu. Eu deixo o voto do Deputado Delegado Lucas no meu voto, Presidente Alex Redano.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Mas o Deputado Laerte chegou, não precisa não. O Deputado Delegado Lucas queria deixar consignado o voto, não pode.
- O SR. LAERTE GOMES O Deputado Lucas tem que aguardar que hoje é dia de Sessão, quarta-feira.
- O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) Deixa registrado em Ata. Pede uma questão de ordem e registra em Ata, Deputado Delegado Lucas. E aí vai para a Taquigrafia, Presidente.

# VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Deputado Alex Redano
 Deputado Cirone Deiró
 Deputada Cláudia de Jesus
 Deputado Delegado Lucas
 Deputado Eyder Brasil
 Deputado Ezequiel Neiva
 presente
 presente

- Deputada Gislaine Lebrinha - presente - Deputada Ieda Chaves - presente - Deputado Jean Mendonça - presente - Deputado Laerte Gomes - presente - Deputado Luis do Hospital - presente - Deputado Nim Barroso - presente - Deputado Pedro Fernandes - presente - Deputado Ribeiro do Sinpol - presente - Deputada Rosangela Donadon - presente
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1109/2025 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 09. Altera a Lei nº 2.936, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000.

A matéria, está sem o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido a Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Lei 1109/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que "Altera a Lei nº 2.936, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000.".

Após a análise do requerido projeto, é possível concluir que ele atende aos requisitos de constitucionalidade, legais e regimentais, boa técnica legislativa, bem como adequação orçamentária e também no seu mérito. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputada Ieda Chaves. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1109/2025. Vai ao Expediente.** 

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1166/2025, DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 281. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - Funprecap, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orça-

mentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE, até o valor de R\$ 6.100.325,62.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para dar o parecer nesse projeto, que é em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon, Funprecap; e crédito adicional suplementar também para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Quero mais uma vez agradecer aqui ao Diego, e, em seu nome, agradecer a todos os servidores da nossa Defensoria Pública que fazem um trabalho de excelência.

Em nome do Delner, competente Delner, a todos os servidores do Iperon. São dois órgãos de destaque em nosso Estado, em nosso país. Hoje, o Iperon é um dos Fundos de Previdência mais organizados, mais estruturados do país. Isso graças à dedicação de vocês. Com a palavra, a Deputada Ieda Chaves.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Lei 1166/2025, autor Poder Executivo, Mensagem 281, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - Funprecap, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE, até o valor de R\$ 6.100.325,62.".

Após análise do requerido projeto, é possível concluir que ele atende aos requisitos de constitucionalidades legais, regimentais e boa técnica legislativa, bem como adequação orçamentária e também no seu mérito. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão, o parecer. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1166/2025.** 

Próxima Matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1167/2025 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO 490/25. Dispõe sobre o pagamento de Auxílio Extraordinário aos servidores ativos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em dezembro de 2025.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Convido a Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – A Defensoria abriu o caminho, não é? R\$ 2.000,00 de auxílio,

deve ser auxílio natalino para dezembro, é isso Doutor?

OSR. ALEX REDANO (Presidente) - R\$ 2.000,00.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – E eu fico feliz de ver isso, Presidente porque a anos atrás quando nós assumimos a Presidência, juntos nós fizemos a eleição conjuntamente, e nós começamos juntos esse trabalho de, inclusive, diminuir o nosso repasse para fortalecer a Defensoria, assim como todos os demais Poderes fizeram.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – E a gente fica feliz de ver que a Defensoria Pública tem uma saúde financeira para poder, também, valorizar os seus servidores. Então, parabéns.

Como o Iperon também, hoje eu vi aqui, Deputada Ieda, o Iperon e até fiz uma crítica aqui, mas é construtiva, o Iperon podendo aumentar o auxílio dos servidores, benefícios, quando nós assumimos, em 2019, tanto nós quanto o Deputado Alex, a situação do Iperon era falimentar. Com as economias que fizemos aqui, com a sobra dos recursos, não só nós da Assembleia, mas eu quero ressaltar aqui, também, o Conselheiro Edilson, Deputada Ieda, do Tribunal de Contas, que foi muito importante junto com a Assembleia, junto conosco, na época eu e o Deputado Alex, Presidente, e nós conseguimos fazer economia e fortalecer o caixa do Iperon.

A minha crítica aqui, e ela continua, é que a gente precisa universalizar os auxílios aos servidores públicos, todos são servidores públicos. Da mão de obra, a zeladora, da merendeira, do professor, do médico, do procurador, Deputada Ieda, todos são servidores públicos. Então o auxílio tem que ser igualitário.

E a gente percebe, Deputado Alex, que parece que cada Secretaria é um governo, tem um auxílio diferente e nós precisamos ter coragem de ter esse debate, como forma de valorizar o servidor.

E eu não sou a favor de nivelar por baixo, não, sou a favor de nivelar por cima. Então, acho que isso é importante, a gente abrir esse processo de debate, Presidente Alex, aqui nesta Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Laerte, tem toda razão.

A SRA. IEDA CHAVES - E só para concluir e, também complementar, na verdade, a fala do nobre Deputado Laerte Gomes, que eu já disse anteriormente, concordava com a sua fala, você não estava aqui presente, porque todos são servidores do Estado. E eu acho que até por uma questão de justiça e questão de organização financeira do Estado também.

Às vezes acaba que uma categoria recebe um valor, outra categoria outro diferente, então, por justiça e por organização financeira do Estado. Seria muito interessante que se colocasse na mesa essa questão de

ter igualdade, percentualmente, de acordo com o que cada um ganha, de todas as faixas de trabalho, seja lá do que tem o maior grau de instrução ao menor grau de instrução, que percentualmente todos pudessem ter esses benefícios. Seria muito importante, e eu acho que não é algo impossível de se construir.

Projeto de Lei 1167/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia/ofício 490/2025, que "Dispõe sobre o pagamento de Auxílio Extraordinário aos servidores ativos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em dezembro de 2025.".

Após a análise do referido projeto, é possível concluir que ele atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais e de boa técnica legislativa, bem como adequação orçamentária e também no seu mérito. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, o parecer. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** 

Vamos agora à discussão e votação do projeto, importante para a Defensoria. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado o Projeto de Lei 1167/2025. Vai ao Expediente.

Parabéns a todos os defensores, a todos os servidores.

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1165/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 280. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.215.464,19, em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO.

O projeto encontra-se sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto do Ministério Público do Estado de Rondônia, encontra-se sem parecer. Convido a Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Lei 1165/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 280, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.215.464,19, em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO.".

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, boa técnica legislativa, adequação orçamentária e também o seu mérito. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os

contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Vamos agora à discussão votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, só quero mais uma vez parabenizar o Ministério Público do Estado de Rondônia, em nome dos nossos promotores, esse trabalho maravilhoso, então, muito bom votar esses projetos de valorização dos servidores públicos.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Só para discutir, Senhor Presidente, também parabenizar o Procurador-Geral do Ministério Público, Doutor Jésus e todo o quadro efetivo do Ministério Público, toda a gestão e também o Doutor Tiago esteve aqui ontem, inclusive, debatendo sobre esses projetos, explicando aos deputados. É importante essa transparência, essa relação que há de respeito, logicamente, cada um com a sua independência, mas o diálogo, veio aqui, se propôs vir aqui explicar os projetos para os parlamentares. Então, parabenizar pela atitude.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Como votam os deputados ao projeto? Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1165/2025. Vai ao Expediente.** 

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1008/2025 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha de Mérito Legislativo Estado de Rondônia ao Sebrae, em reconhecimento aos seus 45 anos de relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, ao empreendedorismo e ao fortalecimento dos micro e pequenos negócios no Estado de Rondônia.

A matéria encontra-se sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Decreto Legislativo 1008/2025, da Deputada Rosangela Donadon, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo Estado de Rondônia ao Sebrae, em reconhecimento aos seus 45 anos de relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, ao empreendedorismo e ao fortalecimento dos micro e pequenos negócios no Estado de Rondônia."

Eu gostaria antes de parabenizar a Deputada Rosangela, porque realmente o Sebrae presta um serviço bastante relevante para o nosso Estado, ajudando, fortalecendo o empreendedorismo do Estado.

E o Projeto de Decreto Legislativo atende aos requisitos legais, regimentais e de boa técnica legislativa, e também no seu mérito. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado,

Deputada Ieda Chaves.

Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Não havendo, vamos agora colocar em apreciação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** 

Vamos agora à votação ao Projeto de Decreto Legislativo 1008/2025. Quero parabenizar a Deputada Rosangela, conceder essa medalha ao Sebrae, que faz um serviço de excelência. Em nome do meu amigo Beto, quero cumprimentar todos os servidores do Sebrae.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação neste momento. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** 

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 987/2025 DO DE-PUTADO ALAN QUEIROZ. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Superintendente Estadual de Turismo Gilvan José Pereira Junior.

A matéria encontra-se sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Decreto Legislativo 987/2025, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Superintendente Estadual de Turismo Gilvan José Pereira Junior.".

O Projeto de Decreto Legislativo atende aos requisitos legais, regimentais e de boa técnica legislativa, e também no seu mérito. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo discussão, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** 

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 987/2025. Não havendo discussão, vamos à votação agora do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o projeto. Vai ao Expediente**.

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Não há mais matéria a ser deliberada, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 11 de novembro, no horário regimental, às 15 horas. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 45 minutos)

## **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

ATO Nº 5104/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**ALEX GOMES CARDOSO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Secretário de Comunicação Social, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

# **ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0600048

ATO Nº 5098/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

A lotação do servidor **BRENO MENDES DA SILVA FARIAS,** matrícula nº \*\*\*\*\*9191, para Secretaria de Modernização da Gestão, a contar de 03 de novembro de 2025.

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

# **ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0599670

ATO Nº 5094/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

# ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **CAROLINA DA SILVA BASTOS XISMENES,** matrícula nº
\*\*\*\*\*8604, para Assessor de Gabinete III, código
DAG-06, do Gabinete do Deputado Laerte gomes, a

contar de 01 de novembro de 2025.

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

## **ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0598408

ATO Nº 5095/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **EVELTON SULPINO GUIMARAES**, matrícula nº \*\*\*\*\*8684, Assessor Técnico, para o código AT-15, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de novembro de 2025.

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

#### **ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0598439

ATO Nº 5102/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

# NOMEAR

**FLAVIO DE SOUZA CORREIA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 10 de novembro de 2025.

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

# **ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0599774

ATO Nº 5097/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

# EXONERAR

**IRISMAR COSTA PEREIRA SOUZA,** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Marcelo Cruz, a contar de 10 de novembro de 2025.

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

# **ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0599396

ATO Nº 5096/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

# ALTERAR

A lotação do servidor **JUSCELINO VIEIRA**, matrícula nº \*\*\*\*\*8242, para Escola do Legislativo, a contar de 06 de novembro de 2025.

Porto Velho, 07 de novembro de 2025.

# **ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0598577

ATO Nº 5100/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

## NOMEAR

**LEIDIANE DE MELO RUIZ,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete da Deputada Dra Taíssa, a contar de 10 de novembro de 2025.

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

# **ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0599748

ATO Nº 5101/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

# NOMEAR

**LEONARDO PEREIRA CAVALHEIRO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnica, código AT-21, no Gabinete da 4ª Secretária - Deputado Marcelo Cruz, a contar de 10 de novembro de 2025.

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

#### **ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0599760

ATO Nº 5099/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

**MAIARA TATIANE BENTES DE PAIVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, do Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputada Rosangela Donadon, a contar de 10 de novembro de 2025.

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0599694

ATO Nº 5106/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**MARIA AUXILIADORA GUIMARAES,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete da Deputada Dr<sup>a</sup>. Taíssa, a contar de 10 de novembro de 2025.

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

# **ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0600092

ATO Nº 5105/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da



LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

## NOMEAR

**RUBIANA SALES DA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 10 de novembro de 2025.

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

## **ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0600055

ATO Nº 5103/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

# NOMEAR

**VINICIUS FERNANDES CAVALCANTE,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, no Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputada Rosangela Donadon, a contar de 10 de novembro de 2025.

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

#### **ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO SEI nº 0600040

ATO DE DIÁRIA Nº 0596854/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

# **RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Bento Gonçalves/RS, no período de 02/12/2025 a 06/12/2025, para participar das oficinas temáticas, painéis e programações oferecidas pelo evento da 28ª Conferência Nacional da UNALE, que visa à capacitação, atualização e integração dos servidores dos legislativos estaduais, conforme processo nº 100.032.000054/2025-17.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7909	Johnny Fernandes de Avila	Superintendente de	Superintendente
		Contabilidade	de Contabilidade e
			Accountability
*****1130	Henry Whitmann Gillbert Dias Mira	Gerente de Cont. e	Gerencia de
		Accountability	Contabilidade e
			Accountability

Porto Velho, 07 de novembro de 2025.

# **ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0597913/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;



#### **RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru/RO a Porto Velho/RO, no período de 10/11/2025 a 12/11/2025, para realizar a segurança e conduzir o veículo do Deputado Estadual Luís do Hospital, em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.561.000115/2025-50.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****4174	Enedino Domingues da Silva Neto	Assessor de Segurança	Assessoria de
			Segurança

Porto Velho, 07 de novembro de 2025.

# **ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0597966/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

#### **RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Bento Gonçalves/RS, no período de 02/12/2025 a 06/12/2025, para participar da 28ª Conferência Nacional da UNALE, com aperfeiçoamento das técnicas taquigráficas e troca de experiências dos serviços de taquigrafia, visando atuar com eficiência no momento de taquigrafar as falas dos parlamentares rondonienses, durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Sessões Solenes e Audiências Públicas em geral, conforme processo nº 100.016.000277/2025-74.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****1077	Carine Isabel Reis	Chefe de Divisão	Div. Taguigrafia

Porto Velho, 07 de novembro de 2025.

# **ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0598592/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

#### **RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Presidente Médici/RO a Castanheiras/RO, no período de 13/11/2025 a 16/11/2025, para participar de agenda institucional, no qual proporcionará suporte direto às ações do Deputado Estadual Cássio Gois, assegurando o acompanhamento e o alinhamento das demandas regionais junto às lideranças municipais e à sociedade civil, conforme processo nº 100.431.000125/2025-71.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7095	Pedro Henrique Rabelo	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Cassio
			Gois

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

# **ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário Geral - ALE/RO





ATO DE DIÁRIA Nº 0598631/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

#### **RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Porto velho/RO, no período de 11/11/2025 a 12/11/2025, para atuar na condução do veículo oficial, bem como no acompanhamento e na segurança do Deputado Estadual Cássio Gois em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.431.000124/2025-26.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6032	Jhonathy Willian dos Santos Alves	Assessor de Segurança	Assessoria de
			Seguranca

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

# **ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0598466/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

#### **RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 09/11/2025 a 15/11/2025, para cumprir agenda de audiências na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e no gabinete do senador Confúcio Moura. Nas tratativas que irá assegurar investimentos e projetos que beneficiem os municípios rondonienses, contribuindo para o avanço da infraestrutura, ampliação do acesso à água potável e promoção do desenvolvimento sustentável no Estado, conforme processo nº 100.054.000315/2025-32.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****9279	Brunno Carvalho de Oliveira	Assessor Técnico	Gab. Dep. Laerte Gomes

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

# **ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0598658/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

# **RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 09/11/2025 a 14/11/2025, para cumprir agenda de audiências no Ministério do Desenvolvimento Agrário, INCRA, FUNAI e Câmara Técnica. Com tratativas que trarão benefícios à população rondoniense aos produtores rurais e comunidades locais, por meio da ampliação de investimentos, projetos e programas que promovam o desenvolvimento econômico e social do Estado, conforme processo nº 100.048.000160/2025-13.

Matrícula Nomo Cargo	Lotocoo
Matrícula   Nome   Cargo	Lotação
	•



*****6962	Lourival Cardozo Freire	Assessor Técnico	Gab. Dep. Esequiel
			Neiva

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

# **ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0598727/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

# **RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Bento Gonçalves/RS, no período de 02/12/2025 a 06/12/2025, para acompanhar a Deputada Estadual Ieda Chaves em participação na 28ª Conferência Nacional da UNALE — União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, no qual irá apoiar tecnicamente a parlamentar na interlocução com legisladores de outros estados, contribuindo para o fortalecimento da atuação legislativa de Rondônia, subsidiar a Deputada com informações sobre os temas abordados na conferência, especialmente aqueles relacionados à Inteligência Artificial e às emergências climáticas, visando à formulação de políticas públicas inovadoras e eficazes, promover a integração institucional entre os parlamentos estaduais, ampliando o intercâmbio de experiências legislativas e boas práticas, garantir o registro e sistematização dos debates e propostas discutidas durante o evento, para posterior análise e aproveitamento nas ações legislativas e administrativas do mandato, conforme processo nº 100.501.000702/2025-53.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7443	Irana Francis da Silva Leite	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

# **ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0598324/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

# **RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao Deputado Estadual **Eyder Brasil do Carmo**, matricula nº\*\*\*\*\*6430, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 23/11/2025 a 26/11/2025, para participar da Marcha Nacional dos Deputados, no qual irá representar os interesses do Legislativo, promover a integração entre os poderes e reafirmar o compromisso com a democracia e com o desenvolvimento do país, conforme processo nº 100.065.000381/2025-83.

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

## **ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0598347/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

## **RESOLVE:**





Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 23/11/2025 a 26/11/2025, para prestar apoio técnico e institucional ao Deputado Eyder Brasil, no qual irá acompanhar as discussões, coletando informações e auxiliando na articulação política, conforme processo nº 100.065.000381/2025-83.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6410	Henrique da Silva Cruz	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Eyder
			Brasil

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

# **ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0598394/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

## **RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 10/11/2025 a 13/11/2025, para acompanhar o Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol, em reuniões políticas, prestando suporte técnico e administrativo nas agendas, conforme processo nº 100.061.000376/2025-19.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6680	Weberson Rodrigo Pope	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Ribeiro do
			Sinpol

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

# **ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0598418/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

# **RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao Deputado Estadual **Jose Ribeiro Pinto Filho**, matricula nº\*\*\*\*\*2498, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 10/11/2025 a 13/11/2025, para participar de reuniões políticas, na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e no INCRA. Com o objetivo de tratar da liberação de recursos financeiros destinados a diversos municípios do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.061.000376/2025-19.

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

## **ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário Geral - ALE/RO



# SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 019/2025/CPP/ALE/RO Processo Administrativo nº 100.005.000205/2025-56

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 71º da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto, bem como HOMOLOGO o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA GINCANA DOS ESTAGIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – 2025, A SER REALIZADA ENTRE 20 DE OUTUBRO E 07 DE NOVEMBRO DE 2025, COM O OBJETIVO DE PREMIAR E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS, O QUAL SERÁ ENTREGUE NO DIA 10 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, VISANDO PROMOVER A INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E FORTALECER A IMAGEM DA ALE/RO PERANTE A SOCIEDADE, a pedido da 1º SECRETARIA, em que se sagraram vencedoras do certame as empresas abaixo citadas, conforme informações detalhadas nos autos do processo supracitado.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/MODELO	V- UNIT	VLR-TOT
	1	Notebook; no mínimo 12ª geração; i5; Windows 11 Home Single Linguagem (português - Brasil); 8GB DDR4; Expansível de até 16GB (2 slots); SSD de no mínimo 1TB; tela Full HD de no mínimo 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz.	UND	6	DELL / INSPIRON 15	3.840,00	23.040,00
1	2	Tablet tamanho da tela principal de no mínimo 10; com Dimensões mínimas de 165.8 x 254.3 x 6.0; Câmera Traseira com resolução mínima de 13.0 MP; Câmera Frontal com Resolução no mínimo de 12.0 MP; Velocidade do Processador mínimo de 2.9 GHz; Memória de 8 GB; armazenamento mínimo de 128 GB; com Bluetooth; WI-Fi, GPS; Sistema operacional Android; Capacidade da Bateria de no mínimo 8000, bateria não removível; Resolução de Reprodução de Vídeo UHD 4K.	UND	6	SAMSUNG / TAB S10 FE	3.670,00	22.020,00
	3	Fone de ouvido com Bluetooth; Cancelamento de Ruído; Som Espacial; Driver de 40mm; Resposta de Frequência Dinâmica de 20 Hz – 20 kHz; Impedância de entrada de 32 ohms; Tempo de carregamento de até 3h; Cancelamento de Ruído Adaptativo; Cabo de carregamento; Cabo destacável; Cabo de áudio; Integração com assistente de voz; Sensibilidade ao Ambiente; Microfone integrado; Cabo removível; Chamada Sem Utilizar as Mãos; Cancelamento Adaptativo de Ruído; Cancelamento Ativo de Ruído; Sem fio; Carregamento rápido; Over-ear [Envolvendo a orelha]; Bateria recarregável.	UND	6	JBL / TUNE 770 NC	546,00	3.276,00
	Empre	sa vencedora: OLMI INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 00.789.	321/0001	1-17	•		48.336,00

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/MODELO	V- UNIT	VLR-TOT
2	4	Copo Térmico Inox 350ml personalizado; com Altura: 14,8 cm Largura: 8,8 cm Circunferência: 28,1 cm Medidas aproximadas para gravação(CxL): 10,5 cm x 4 cm; Peso aproximado(g): 251; com logomarca da ALE-RO; Características: Parede dupla com isolamento térmico - Tampa: Plástica, rosqueável, com vedação adequada Personalização: Impressão da logomarca da ALE-RO; Cores da impressão: Máximo 2 (duas) cores - Técnica de impressão: Serigrafia ou impressão digital de alta durabilidade - Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas ou imperfeições - Certificações: Atestado de qualidade para contato com alimentos; Critérios de Qualidade: - Resistência à corrosão e oxidação - Manutenção da temperatura por no mínimo 4 horas -	UND	250	Copo Térmico Inox 350ml - Personalizado	33,80	8.450,00

	Facilidade de limpeza e higienização Durabilidade da impressão (resistente à lavagem).					
5	Pasta Convenção personalizada Medidas aproximadas para gravação (CxL): 2,9 cm x 4,9 cm Tamanho total aproximado (CxL): 31,5 cm x 24 cm x 2,1 cm Peso aproximado(g): 46; Características: Resistente, flexível, com acabamento profissional - Personalização: Logomarca da ALE RO; Técnica de impressão: Serigrafia ou impressão digital - Cores da impressão: 1 (uma) cor Acabamento: Bordas reforçadas, sem deformações; Critérios de Qualidade: Resistência ao manuseio frequente Qualidade da impressão (nitidez e durabilidade) - Uniformidade de cor e acabamento - Ausência de odores químicos.	UND	250	Pasta Convenção Personalizada	81,71	20.427,50
6	Ecobag de Algodão personalizada (branca) Altura: 37,5 cm Largura: 30,5 cm Medidas aproximadas para gravação(CxL): 30 cm x 30 cm Tamanho total aproximado (CxL): Alça 29 cm; Peso aproximado(g): 70; Capacidade: Mínimo 5kg de peso -Personalização: Logomarca da ALE RO; Técnica de impressão: Serigrafia ou impressão digital - Cores da impressão: 1 (uma) cor - Acabamento: Costuras reforçadas, sem fios soltos; Critérios de Qualidade: Resistência das alças e costuras Qualidade do tecido (densidade adequada) Durabilidade da impressão - Características sustentáveis do material.		250	Ecobag de Algodão Personalizada	9,80	2.450,00
Empre	sa vencedora: Osasco Brindes Personalizados LTDA - CN	PJ: 26.4	34.153/000	1-30		31.327,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/MODELO	VLR- UNIT	VLR-TOT
7	Fone de ouvido com Driver 40mm; Number of Microphones 2; Resposta de Frequência Dinâmica de 20 Hz - 20 kHz; Impedância de entrada 320hms; Faixa de frequência do emissor bluetooth 2.4 GHz - 2.4835 GHz; GFSK de modulação do emissor bluetooth; Versão do Bluetooth 5.0; bateria com Tempo de carregamento máximo de 2h; Audio cable; Bluetooth; Charging cable Dobráveis; Integração com assistente de voz; Cancelamento Ativo de Ruído; Microfone integrado; Cabo removível; Chamada Sem Utilizar as Mãos; Bateria recarregável; Wireless.	UND	30	3ATECH / 3ATECH / FONE/ YH21(BT1001)	350,00	10.500,00
Empre	sa vencedora: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M	I.F. ALM	EIDA - CNI	PJ: 15.838.111/0001-	49	10.500,00

Porto Velho/RO, 07 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA Secretário Geral ALE/RO



# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025/NC/ALE/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100.1721.000051/2025-61

A Secretaria de Compras e Licitações - SCL, por meio de seu Agente de Contratações, nomeado por força das disposições contidas no ATO Nº 1932/2025-SUP-RH/ALE/RO, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, obtido por meio do menor preço, com o método de disputa aberto, observando-se as disposições da em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 1.462/2023 e Decreto Estadual 28.874/2024, Res. 593/2024-ALE e, ainda, a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, no prazo de 12 (doze) meses, a pedido da Superintendência de Logística, no valor estimado de R\$ 1.590.275,20 (hum milhão, quinhentos e noventa mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 28 de novembro de 2025, Hora: 10h00min.

**CONSULTAS E EDITAL:** <a href="http://transparencia.al.ro.leg.br">http://transparencia.al.ro.leg.br</a> - (Licitações); <a href="https://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>; Esclarecimentos: <a href="mailto:cpl@ale.ro.gov.br">cpl@ale.ro.gov.br</a>; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2025.

Everton José dos Santos Filho Agente de Contrações

# COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ALE/RO Nº 21, de 10 de novembro de 2025

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor que especifica.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, especificamente no art. 20, e o que consta no Processo 100.122.000050/2025-11,

#### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora abaixo especificada, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidor	Cargo	Resultado
100021129	Lorenir Pereira Ribeiro	Assistente Legislativo	Aprovada

ROGÉRIO GAGO DA SILVA Secretário-Geral ALE/RO





# **PRIMEIRA-SECRETARIA**

# Edital – Gincana dos Estagiários 2025 JORNADA DO SABER – Transformando conhecimento em ação

# 1. Apresentação

A Gincana dos Estagiários Jornada do Saber "Transformando Conhecimento em Ação" é uma maratona de conhecimento e engajamento, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO). O objetivo é capacitar jovens cidadãos a compreenderem, de forma prática e divertida, o funcionamento do Poder Legislativo estadual, estimulando a liderança, a integração e a responsabilidade social.

# 2. Objetivos

A Gincana visa:

- Aproximar os estagiários da realidade da ALE/RO;
- Estimular valores éticos e o trabalho em equipe;
- Desenvolver habilidades práticas e conhecimentos sobre o papel do legislativo;
- Integrar os estagiários aos servidores da Casa.

# 3. Organização

- Período de realização: 10 de novembro a 10 de dezembro de 2025
- Lançamento do edital: 10 de novembro de 2025
- Encerramento e premiação: 17 de dezembro de 2025

O evento será organizado pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Estágio (CAFRE), responsável por todas as decisões e condução da Gincana.

# 4. Inscrições e Participação

- Participação aberta a estagiários de nível médio e superior de todos os setores da ALE/RO;
- Período de inscrições: 10/11 a 14/10;
- Inscrição por formulário online no endereço eletrônico:

https://forms.gle/bwYzB1X8RSxuitH87

# 5. Composição obrigatória das equipes:

- 6 integrantes por grupo;
- Pelo menos 1 estagiário de nível médio e 1 de nível superior.

# 6. Formação e Função dos Grupos

- Nome da equipe deve ser criativo e respeitoso;
- Comunicação e desafios via grupo de WhatsApp;
- Pontuação extra para grupos que permanecerem coesos até o final.

# 7. Premiação

- Prêmios individuais definidos pela Mesa Diretora e Comissão Organizadora;
- Entrega na cerimônia de encerramento em 17/12/2025.

# 8. Disposições Finais

- Dúvidas serão esclarecidas pelo CAFRE ou via grupo oficial;
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

# 9. Critérios de Pontuação

A pontuação da Gincana será atribuída com base nos seguintes critérios:



Atividade	Pontuação
Desafio 1	Até 100 pontos
Desafio 2	Até 100 pontos
Desafio 3	Até 150 pontos
Entrega de alimentos não perecíveis	05 pontos por item
Equipe coesa (sem desistências)	20 pontos extras

# 10. Pontuação Extra por Arrecadação de Alimentos

As equipes poderão obter pontuação extra através da arrecadação de cestas básicas completas ou alimentos não perecíveis individuais, seguindo os critérios abaixo para garantir justiça e equilíbrio na competição:

Tipo de Arrecadação	Pontuação
Alimentos não perecíveis individuais	05 pontos por item
(ex: arroz, feijão, açúcar etc.)	

# Observação importante:

- O controle será feito por lista de conferência assinada no ato da entrega, contendo os itens e as quantidades.

# Cronograma da Gincana

Data	Evento	Tipo
10/11	Lançamento do	Online
	Edital	
11/11 a 14/11	Inscrições no	Online
	Formulário	
		Online
(17/11 a 21/11)	Desafio 1	
		Online
(24/11 a 28/11)	Desafio 2	
		Online
(01/12 a 05/12)	Desafio 3	
17/12	Encerramento e	Presencial
	Premiação	Auditório



# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 066 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, caput e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

#### BASE LEGAL:

( ) Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) ( ) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) ( ) Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

#### PROGRAMAÇÃO:

	Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso		Valor
	AJUSTE NEGATIVO					
0	1.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.91.13	1500	R\$	200.000.00

TOTAL 200.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJJUSTE POSITIVO				

01.001.01.122.1020.2418

ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA 31.91.96 1500 R\$ 200.000,00

> TOTAL 200.000.00 R\$

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura

Porto Velho, 07 de novembro de 2025

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral



ATO Nº 67 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, caput e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

#### BASE LEGAL:

( ) Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) (x ) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) ( ) Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

#### PROGRAMAÇÃO:

	Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso		Valor
01.00		MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	44.90.52 44.90.52	1500 1500	R\$ R\$	264.716,20 89.314,80
			TOTAL		R\$	354.031,00
	Código	Especificação	TOTAL  Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	R\$	<b>354.031,00</b> Valor

TOTAL R\$ 354.031,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 07 de novembro de 2025

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral